



PORT. Nº 1098
PUBLICADA NO
DOU de 02/09/08
Seção 2 Pág. 10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1098, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016575/2008-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **NILTON LOPES CARNAÚBA**, matrícula SIAPE nº 1120115, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE RÉZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 / 11 / 08